



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

ATA Nº. 002/2022

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos doze dias do mês de Janeiro de 2022. A sessão teve início horário regimental, estando presentes os Vereadores: **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, AYRES TADEU BERTAZZO, RONALDO RIBEIRO, LEANDRO ALVES ZUIN, ANDRÉ OLIVEIRA, EDUARDO LUIZ PARRON, ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITES e JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM.** O Presidente **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e determinou a leitura da Ata nº 001/2022 após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a **Ordem do Dia**. Na ordem do dia foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei nº 001/2022 com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), destinados a atender despesas com devolução de Saldo de Convênio e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado em segunda votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei nº 002/2022 com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 1.351.000,00 (Um milhão e trezentos e cinquenta e um mil reais), destinados a atender despesas com a execução de pavimentação com blocos de concreto sextavados e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado em segunda votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei nº 003/2022 com a seguinte súmula: Concede reposição salarial aos servidores públicos municipais efetivos ativos, inativos, pensionista, empregados públicos, funções gratificadas, cargos comissionados e subsídios do poder Executivo e Legislativo do município de Itaguajé, nos termos que especifica. Levado a votação foi aprovado em segunda votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei nº 004/2022 com a seguinte súmula: Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Itaguajé- Pr. Com o regime próprio de previdência social- RPPS- IPREMI. Levado a votação foi aprovado em segunda votação por unanimidade pelos vereadores presentes.. Fim da **Ordem do Dia**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e da justiça declarou encerrada a sessão. Eu Alessandro Silva Dias que secretariei os trabalhos, redigi a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Presidente – NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

Vice-Presidente – AYRES TADEU BERTAZZO

1º Secretário – RONALDO RIBEIRO:

2º Secretário – LEANDRO ALVES ZUIN:

Vereador – ANDRÉ OLIVEIRA:

Vereador – EDUARDO LUIZ PARRON:

Vereador – ELENICE FRREIRA DE OLIVEIRA:

Vereador – JOSÉ ANTONIO DE SOUZA BRITES:

Vereador – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM: